



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Decreto Nº 026 de 17 de setembro de 2021.

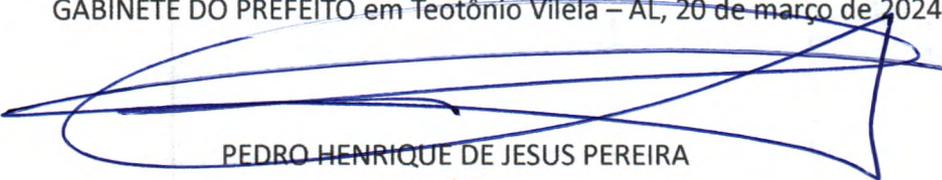
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 026 de 17 de setembro de 2021 que regulamenta o protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa do Município de Teotônio Vilela, a inclusão e a exclusão do sujeito passivo no Cadastro de Proteção ao Crédito e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 20 de março de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito